



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO** Nº **076/19**

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de  
"Cidadão Mogiano").

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS  
TÊRMO DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de "**Cidadão Mogiano**"  
ao **Senhor Claudio José Betzler**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de  
Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será  
entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara  
Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto  
Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído  
à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MOGI DAS CRUZES**, em 26 de junho de 2019, 458º da Fundação da Cidade de  
Mogi das Cruzes

**RINALDO SADAQ SAKAI**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MOGI DAS CRUZES**, em 26 de junho de 2019, 458º da Fundação da Cidade de  
Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR JORGE RODRIGO VALVERDE  
SANTANA).**